



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 18/2023**

**Data:** 17 de janeiro de 2023.

**Ementa:** Nomeia GILBERTO ROSA DE BRITO para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, a partir de 19 de janeiro de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

**Art.1º** Nomear GILBERTO ROSA DE BRITO, portador do RG nº 5.684.574 SSP/MG e CPF/MF nº 977.825.216-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Guaíra, a partir de 19 de janeiro de 2023, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI  
Presidente - Gestão 2023

de Guaíra, Estado do Paraná, a cumprir sua jornada de trabalho na modalidade *homeoffice*, até 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** São consideradas obrigações a serem observadas e cumpridas pelo servidor:

I - a realização da jornada de trabalho diária integral, com registro em sistema de ponto eletrônico online;

II - a realização de atividades em local adequado às condições de privacidade e segurança exigidas pelo serviço, mediante a utilização de tecnologias da informação e comunicação;

III - atendimento imediato, quando requerido, durante o horário de expediente, bem como a permanência à disposição, para comparecimento presencial na Câmara Municipal, caso necessário, observado o prazo razoável para deslocamento;

IV - a consulta diária das contas de e-mail, memorando, e a resposta tempestiva, pela via adequada, aos expedientes recebidos;

V - o atendimento aos vereadores e demais servidores da Casa, durante o horário de expediente, por telefone, aplicativo de WhatsApp ou por outro meio de comunicação;

VI - outras atividades a serem determinadas pelo Presidente ou pelo Diretor da Câmara.

VII - apresentação de relatório mensal com os atendimentos prestados, tais como: consultas formuladas por vereador e/ou servidor; pareceres emitidos; elaboração de Projetos de Leis, Resoluções, Decretos Legislativos, Portarias, Atos da Mesa, Atos Legislativos e Administrativos; demais funções constantes das atribuições pertinentes ao cargo, constantes do anexo da Lei 2.221/2022

**Art. 3º** O servidor deverá estar presente nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias, Audiências Públicas, reuniões de comissões e pregões presenciais realizados na Câmara Municipal de Guaíra.

**Art. 4º** É de responsabilidade do servidor buscar e levar documentos físicos que julgar necessários para elaboração dos pareceres jurídicos, Projetos de Leis, Resoluções, Decretos Legislativos, Portarias, Atos da Mesa, Atos Legislativos e Administrativos, bem como material de expediente para cumprimento de suas atividades.

**Art. 5º** Qualquer conduta praticada pelo servidor, que, a critério da Mesa Diretiva, seja incompatível com a modalidade de trabalho *homeoffice*, acarretará a revogação da presente Portaria.

**Art. 6º** O servidor fica autorizado a levar para sua residência o computador que costuma utilizar no âmbito da Câmara Municipal, ficando inteiramente responsável por eventuais danos.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga Portaria 108/2022.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2023.

**CRISTIANE GIANGARELLI**

Presidente/Gestão 2023

**Publicado por:**

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:7ACE468F

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 24/2023**

**PORTARIA Nº 24/2023**  
Data: 17 de janeiro de 2023.

Ementa: Concede férias ao servidor Sergio Eloir Bellio, ocupante do cargo de provimento efetivo CLT de Escriturário.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003, e a pedido do servidor através do memorando nº 2020000087,

**R e s o l v e:**

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Sérgio Eloir Bellio, ocupante do cargo de provimento efetivo CLT de Escriturário da Câmara Municipal de Guaíra, portador da Cédula de Identidade n. 2.244.946-0 SSP/PR e CPF n. 333.115.879-87, no período compreendido entre 30 de janeiro a 14 de fevereiro de 2023, relativo ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2023.

**CRISTIANE GIANGARELLI**

Presidente - Gestão 2023

**Publicado por:**

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:05012059

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 25/2023**

**PORTARIA Nº 25/2023**  
Data: 17 de janeiro de 2023.

Ementa: Concede férias ao servidor Sergio Eloir Bellio, ocupante do cargo de provimento efetivo CLT de Escriturário.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003, e a pedido do servidor através do memorando nº 2020000087,

**R e s o l v e:**

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Sérgio Eloir Bellio, ocupante do cargo de provimento efetivo CLT de Escriturário da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 2.244.946-0 SSP/PR e CPF n. 333.115.879-87, no período compreendido entre 15 a 17 de fevereiro de 2023, relativo ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2023.

**CRISTIANE GIANGARELLI**

Presidente - Gestão 2023

**Publicado por:**

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:D0B52B95

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 18/2023**

**PORTARIA Nº 18/2023**  
Data: 17 de janciro de 2023.

Ementa: Nomeia GILBERTO ROSA DE BRITO para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, a partir de 19 de janeiro de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE**

**Art.1º** Nomear GILBERTO ROSA DE BRITO, portador do RG nº 5.684.574 SSP/MG e CPF/MF nº 977.825.216-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Guaira, a partir de 19 de janeiro de 2023, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2023.

**CRISTIANE GIANGARELLI**

Presidente - Gestão 2023

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:A80A5132

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 19/2023**

PORTRARIA Nº 19/2023

Data: 17 de janeiro de 2023

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Presidente da Comissão de Permanente de Licitação a Andréia Rejane Zavadzki Brunhara, e revoga Portaria nº 91/2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 2.221/2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica concedida a gratificação de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco unidade do valor de referência mensal) à servidora Andréia Rejane Zavadzki Brunhara, matrícula nº 1077, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaira, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2023, e revoga a Portaria nº 91/2022,

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2022.

**CRISTIANE GIANGARELLI**

Presidente-Gestão 2023

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:3DDA7DB9

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 20/2023**

PORTRARIA Nº 20/2023

Data: 17 de janeiro de 2023

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Presidente da Comissão de Recebimento de Bens a Sergio Eloir Bellio e revoga a Portaria nº 47/2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.221/2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica concedida a gratificação de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco unidade do valor de referência mensal) ao servidor Sergio Eloir Bellio, matrícula nº 019, pelo exercício da função de Presidente da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guaira, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de janeiro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 47/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2023.

**CRISTIANE GIANGARELLI**

Presidente-Gestão 2023

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:88B21FBD

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 21/2023**

PORTRARIA Nº 21/2023

Data: 17 de janeiro de 2023.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens a Sueli Lopera e revoga Portaria nº 48/2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 2.221/2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica concedida a gratificação de 0,18 (zero vírgula dezoito unidade do valor de referência mensal) à servidora Sueli Lopera, matrícula nº 1018, pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guaira, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de janeiro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 48/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2023.

**CRISTIANE GIANGARELLI**

Presidente-Gestão 2023

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:DE43AEF1

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 22/2023**

PORTRARIA Nº 22/2023

Data: 17 de janeiro de 2023

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens a Rosa Marinalva Correa de Mello e revoga a Portaria nº 81/2022.